



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.675
(29/02/2016)

Designa o Juízo Eleitoral para a gestão do Fórum Eleitoral do município de Arapiraca.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de designação do Juízo Eleitoral para a gestão do Fórum Eleitoral do município de Arapiraca, em face da revogação da Resolução TRE/AL nº 15.064/2010;

RESOLVE:

Art. 1º A gestão do Fórum Eleitoral do Município de Arapiraca ficará sob a responsabilidade de uma Zona Eleitoral, pelo período de dois anos consecutivos.

§ 1º O prazo a que se refere o *caput* deste artigo terá início com a publicação desta Resolução, recaindo inicialmente sobre a 55ª Zona Eleitoral.

§ 2º Após o encerramento do biênio estabelecido no *caput*, a gestão do Fórum deverá ser alternada entre as Zonas Eleitorais de Arapiraca.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Des. ORLANDO ROCHA FILHO

Des. FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

Des. FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES

Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Dra. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES
Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.675 foi conferido(a) na 16ª Sessão Ordinária, realizada em 29/2/2016, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 38, em 1º/3/2016, à(s) fl(s). 4. Eu _____ (Luciano Apel) lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 03/03/2016.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS